RESOLUÇÃO CMS/CURITIBANOS Nº 03 de 24 de março de 2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS) para o ano de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do Hospital Hélio Anjos Ortiz para fins de convênio com o Fundo Municipal de Saúde;

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Comunidade Terapêutica Água da Vida – CRAVI - para fins de convênio com o Fundo Municipal de Saúde.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos – SC, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 004 de 01/07/1992.

Considerando a ATA nº 135 de 23 de março de 2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitibanos.

Considerando que as deliberações se deram na forma regulamentar e para melhor interesse da população.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG - referente ao ano de 2025;

Art. 2° Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS – para o ano de 2026;

Art. 3° Aprovar o Plano de Trabalho do Hospital Hélio Anjos Ortiz para fins de convênio com o Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

Art.4° Aprovar o Plano de Trabalho da Comunidade Terapêutica Água da Vida – CRAVI - para fins de convênio com o Fundo Municipal de Saúde no valor de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Curitibanos, 24 de março de 2026.

Marcelo Finger Santos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roque Stanguerlin

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Curitibanos nº 03/2026 nos termos do item III e V, artigo 2º, da Lei 004/1992